

EBSERH

HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Hospital das Clínicas da UFMG

BOLETIM de SERVIÇO

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

ABRAHAM WEINTRAUB

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ANDRÉA MARIA SILVEIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI nº 366/19, de 17 de dezembro de 2019.....	04
PORTARIA-SEI nº 367/19, de 17 de dezembro de 2019.....	05
PORTARIA-SEI nº 368/19, de 18 de dezembro de 2019.....	06
PORTARIA-SEI nº 369/19, de 18 de dezembro de 2019.....	07

Portaria-SEI nº 366, de 17 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 340, de 04 de dezembro de 2019, e considerando a Instrução Normativa 02, de 12 de setembro de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas; a Ordem de Serviço nº 03, de 18 de novembro de 2019 do HC-UFMG/Ebserh, a Ordem de Serviço nº 04, de 18 de novembro de 2019 do HC-UFMG/Ebserh; o Acordo Coletivo de Trabalho 2018/2019 firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), a Confederação de Trabalhadores do Serviço Público Federal (CONDSEF) e a Federação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal (FENADSEF), e a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT),

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria-SEI nº 320, de 20 de novembro de 2019, que compõe a Comissão Consultiva Sobre Escalas de Trabalho no HC-UFMG, para constar:

- Designar Maristela de Oliveira Costa, Siape 11444460, para substituir Maria Cristina Barretto Silva, Siape 0522180, devido ao afastamento desta por motivo de saúde.

Art. 2º. Os demais servidores e empregados públicos designados permaneceram inalterados, ficando a comissão composta da seguinte forma:

- Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira, Siape 3243058;
- Aline Rodrigues Cisar, 1520681;
- Cristina del Papa, Siape 1144255;
- Elaine Silva Dias, Siape 2256507;
- Maristela de Oliveira Costa, Siape 11444460;
- Matelane dos Anjos Rezende, Siape 1143752;
- Paula Cristina Barcelos Vasconcelos, Siape 1552111;
- Reinaldo Adriano Lacerda, Siape 2261614;
- Renata Ferreira Soares, Siape 2148557;
- Ronaldo Gomes Rodrigues, Siape 2250305;
- Selma Elisa Ramos; Siape 2238716;
- Wesley Alves Borges, Siape 1990264.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 367, de 17 de dezembro de 2019

A Superintendente em exercício do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 340, de 04 de dezembro de 2019, e o disposto no inciso VII do Art. 35 do Regulamento de Pessoal Ebserh

RESOLVE:

Art.1º Renovar a licença sem remuneração para tratar de interesse particular à empregada JANAÍNA CAMPOS SENRA, matrícula SIAPE nº 2261633, ocupante do cargo de Médico – Ginecologia e Obstetrícia, lotada no HC-UFMG, no período de 07 de janeiro de 2020 a 06 de janeiro de 2021, conforme processo SEI nº 23537.018864/2019-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

(Assinatura eletrônica)
Elizete Maria da Silva Neme
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh – em exercício

Portaria-SEI nº 368, de 18 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 340, de 04 de dezembro de 2019, e considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Constituir Equipe de Planejamento da Contratação visando contratação de empresa de engenharia especializada para execução das ações de eficiência energética propostas no projeto aprovado na Chamada Pública de Projetos de Eficência Energética CEMIG 2019.

Art. 2º - A Equipe será composta pelos seguintes empregados:

I - Aline Cristine Diniz Maia, Chefe da Unidade de Engenharia de Projetos, SIAPE: 2249997;

II - Danielle Cristina de Oliveira Costa, Chefe da Unidade de Licitações, SIAPE: 2255270;

III - Gabriel Alves Ferreira Dias, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2250297;

IV - Jean Lucan Martins Vieira, Engenheiro Eletricista, SIAPE 2250504;

V - Maristela Brum de Oliveira, Chefe do Setor de Orçamento e Finanças, SIAPE 3163466;

VI - Victória Helena Moreira dos Santos, Assistente Administrativo da Unidade de Licitações, SIAPE 2275778.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício

Portaria-SEI nº 369, de 18 de dezembro de 2019

A Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Minas Gerais (HC-UFMG), administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições regimentais conferidas pela Portaria-SEI nº 340, de 04 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Isabella Cristina Placido de Oliveira Pacheco, Assistente Administrativo, SIAPE 2348213, para substituir Wladilene Carvalho Roque, Telefonista, SIAPE 1144498, no cargo de Chefe da Unidade de Apoio Operacional do HC-UFMG, no período entre 06/01/2020 e 10/01/2020, em decorrência de impedimento, por motivo de férias desta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Elizete Maria da Silva Neme

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh - em exercício